



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N° 2672/2016

SÚMULA: “CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR REINHOLD STEPHANES JUNIOR”.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conferido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** ao Excelentíssimo Senhor **REINHOLD STEPHANES JUNIOR**, Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro / Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 06 de outubro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral*